

PORTARIA N° 009/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 20 (vinte) dias, abaixo relacionados, **Retroativo a 02 de Janeiro de 2017.**

Nomes	CTPS/SÈRIE	referente período
01- SANDRA MARA DA SILVA SOUZA 2016	21929/038	2015 /
02- MAGALI MOLINARI VIEIRA 2017	05853/153	2016 /
03- ANDREIA ROSA SOARES RAMOS 2017	64630/405	2016 /
04- VERA LUCIA DIAS BARBOSA 2016	38099/443	2015 /
05- ADIMILSON BATISTA DE SOUZA 2017	52314/153	2016 /
06- CELIA CASSIA PORTO 2016	79367/601	2015 /
07- NEUSA BARBOSA DE FARIA CRUZ 2017	00866/285	2016 /

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de Janeiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria